Indicação Nº 123/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias com a finalidade de doar o imóvel no qual está instalada a sede do Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas (CISSUL).**

JUSTIFICATIVA

O SAMU 192 foi o primeiro produto do Plano Nacional de Atenção às Urgências criado pelo Governo Federal em 2003. É o Serviço de Atendimento Móvel que atende os casos de urgência e emergência, com custeio tripartite, ou seja, financiado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

Com a finalidade de melhorar o atendimento de saúde, o SAMU 192 presta socorro à população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores de ambulância, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgências de naturezas traumática, clínica, pediátrica, obstétrica e psiquiátrica.

Em maio de 2012, por meio da Portaria nº 9781, o município de Varginha cedeu, pelo prazo de 10 anos, a utilização do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para implantação da sede administrativa e central operativa do SAMU.

Como se vê o prazo está expirando e, por esse motivo, este Vereador apresenta esta Indicação solicitando que o Poder Executivo tome todas as medidas necessárias para a doação definitiva do imóvel ao CISSUL/SAMU, tendo em vista

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

que a área do atendimento às urgências e emergências constitui-se numa importante estação da rede de serviços de saúde, como possibilidade de entrada no sistema, tendo em vista que a qualidade da assistência prestada nesse momento é fator decisivo para possibilitar futuras intervenções e minimizar possíveis sequelas.

Por todo o exposto, como forma de reconhecer a competência e profissionalismo da atuação do CISSUL/SAMU em nosso Município, apresenta esta Indicação e solicita que o Poder Executivo envide todos os esforços necessários para atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de março de 2022.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Fernando Guedes Oliveira
VEREADOR

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Alberto Dias Valério
Cabo Valério da Aprosep
Vereador - CIDADANIA

Indicação Nº 123/2022

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br